

**PAUTA N.º 035- 2021**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 029 – 2021**  
**04 – 10 – 2021**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve.

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quatro de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 036/2021 – Sessão Ordinária do dia 27/09/2021.</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n.º 043/2021</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Encaminhando o Projeto de Lei n.º029/2021, (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Bonito do Iguçu para o exercício financeiro de 2022.
<b>Mensagem n.º 045/2021</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n.º031/2021, que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu, e dá outras providencias.
<b>Mensagem n.º CM-005/2021</b>	Vereadores signatários: Michel Giacomini, Aldair Teles da Silva, Gilvan José Koten de Oliveira, Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Odair Born, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira, Tiago de Moraes Xavier.	Projeto de Lei n.º CM-005/2021. Que acrescenta dispositivos a Lei n.º 1.342/2021 de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguçu para o exercício financeiro de 2022 (LDO), contendo o regramento para as Emendas Impositivas Individuais e dá outras providências.
<b>Mensagem n.º CM-006/2021</b>	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei CM-n.º006/2021, que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguçu, e dá outras providencias.
<b>Mensagem n.º CM-007/2021</b>	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu.	Projeto de Lei n.ºCM-007/2021, que inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal n.º 1.342/2021 de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
<b>Mensagem n.º CM-008/2021</b>	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do	Projeto de Lei n.ºCM-008/2021, que inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei

	Iguaçu.	Municipal nº 1.347/2021 de 28 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.
<b>Parecer nº 046/2021</b>	Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº023/2021.
<b>Solicitação nº 138/2021</b>	Vereador signatário: Aldair Teles da Silva. Vereadores Apoiadores: Rivair José de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Odair Born, Gilvan José Koten de Oliveira.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja feito um estudo para evitar o acúmulo da água da chuva na Rua Alípio Vasco do Nascimento Nº 28, mais precisamente em frente à casa do Senhor Everson Anhaia (Baio) Loteamento Schimeng.

• **ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação nº 138/2021.**

**2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 027/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Encaminhando em regime de urgência, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

**2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de lei nº023/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que Institui, Regulamenta e Disciplina a Política de Regularização Fundiária no Município de Rio Bonito do Iguaçu Previsto na Lei Federal Nº 13.465 de 17 de julho de 2017 e Decreto Nº 9.310 de 15 de março de 2018, e dá Outras Providências.

**2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Não há.**

• **PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

• **TRIBUNA LIVRE**

- **Não há.**

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de outubro de 2021.



ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente